



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

GABINETE DO VEREADOR: GEFERSON ALVES

INDICAÇÃO Nº /2022

**Exmo. Senhor
Jolimar Barbosa da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Colatina**

Indicação ao **Exmº Sr. Rogério da Silva Resende**, Secretário da Saúde, mediante o presente instrumento do processo legislativo municipal, no uso de prerrogativas legais, venho por meio desta solicitar que **disponibilize um carro fumacê para o bairro São Silvano, na avenida Silvio Ávidos, Rua Mém de Sá e Rua Cosme e Damião**

JUSTIFICATIVA

Esclarece o nobre Vereador signatário que a referida indicação se faz necessária e urgente, pois uma das formas de combate ao *Aedes aegypti*, mosquito que transmite a dengue, Zika e Chikungunya, é a pulverização de inseticida, popularmente conhecido como fumacê. A nuvem de fumaça de inseticida espalhada pelas ruas e residências tenta matar o mosquito para evitar que mais gente contraia dengue e Zika.

**Sala das Sessões
Em, 03 de novembro de 2022**

**GEFERSON ALVES
Vereador – Autor**

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.
Tel/Fax: (27) 3722-3444
www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003800380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003800380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em 03/11/2022 17:17

Checksum: **A0F27FC0AF297FFC1293C9F685B678E9DEEC6D761E67E04968AD124CBD617720**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003800380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.